



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTES AO EDITAL Nº 07/RIFB, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

SELEÇÃO 2015/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
(FICs)

O Diretor Geral Sérgio Barbosa Gomes do *Campus Riacho Fundo* do IFB, nomeado pela Portaria nº 597, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2014, no uso das atribuições legais e regimentais, torna público a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** no **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)**, a ser oferecido pelo *Campus Riacho Fundo* no 1º semestre de 2015, observando-se o seguinte:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

Período de Matrículas	08, 09, 10 e 11 de dezembro de 2014
-----------------------	-------------------------------------

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

<i>Campus</i>	Curso	Turno	Vagas Remanescentes
Riacho Fundo	Noções de Estatística e Probabilidade	Matutino	14 vagas

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada previstos neste edital:

- a) Ser contemplado no processo seletivo;
- b) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- c) **Ter o Ensino Médio completo para o curso: Noções de Estatística e Probabilidade**

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 10.8 do Edital nº 07/CRFI, de 03 de Novembro de 2014, o período para o preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, **a partir do dia 08 ao dia 11 de dezembro de 2014 (apenas nos dias úteis)**, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

<i>Campi</i>	Data	Endereços	Horários
Riacho Fundo	08 a 11 de dezembro de 2014	QOF 01 – QN 7 – Setor Habitacional Riacho Fundo I CEP: 71805-772 – Riacho Fundo/DF	Das 8h às 19h

4.3. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 11 do EDITAL Nº07/CRFI,



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito do curso (Declaração, histórico escolar ou certificado);
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

4.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.

4.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

4.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone do *Campus* são os informados a seguir:

<i>CAMPI</i>	ENDEREÇO	TELEFONE
Riacho Fundo	QOF 01 – QN 7 – Setor Habitacional Riacho Fundo I CEP: 71805-772 – Riacho Fundo/DF	2103-2345/ 2103-2341

5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.

5.3. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Riacho Fundo

Brasília, 04 de Dezembro de 2014.

ORIGINAL ASSINADO
SÉRGIO BARBOSA GOMES
Diretor Geral do Campus Riacho Fundo